



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2968

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO Nº 037 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a atualização da denominação de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Macau/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo para organizar e administrar a Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos registros administrativos, educacionais e cadastrais das unidades escolares junto aos sistemas oficiais de ensino;

CONSIDERANDO a implantação e ampliação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização da nomenclatura das unidades escolares com a modalidade de ensino efetivamente ofertada à comunidade escolar;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizadas as denominações das unidades escolares da

Rede Municipal de Ensino de Macau/RN, passando a vigorar da seguinte forma:

I - Escola Municipal Edinor Avelino, localizada na Rua São José, s/n, Bairro Valadão, Macau/RN, passa a denominar-se Escola Municipal em Tempo Integral Edinor Avelino;

II - Escola Municipal Padre João Penha Filho, localizada na Rua São Vicente, s/n, Centro, Macau/RN, passa a denominar-se Escola Municipal em Tempo Integral Padre João Penha Filho;

III - Escola Municipal Manoel Francisco da Cunha, localizada na Rua Projetada, s/n, Ilha de Santana, Macau/RN, passa a denominar-se Escola Municipal em



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2968

Tempo Integral Manoel Francisco da Cunha;

IV - Escola Municipal Professora Luzia Bonifácio de Souza, localizada na Rua Bela Vista, s/n, Distrito de Diogo Lopes, Macau/RN, passa a denominar-se Escola Municipal em Tempo Integral Professora Luzia Bonifácio de Souza;

V - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Joana Sampaio Marinho - CMEI, localizado na Rua São Vicente, s/n, Porto São Pedro, Macau/RN, passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Professora Joana Sampaio Marinho - CMEI;

VI - Unidade Escolar Sebastião Andrade, localizada no Assentamento Sebastião Andrade, Macau/RN, passa a denominar-se Escola Municipal Sebastião Andrade.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação promoverá as atualizações necessárias junto aos registros administrativos, sistemas educacionais, documentos oficiais, cadastros e demais instrumentos de identificação das unidades escolares referidas neste Decreto.

Art. 3º A alteração de nomenclatura prevista neste Decreto não implica criação, extinção, transformação ou modificação da estrutura administrativa, pedagógica ou patrimonial das unidades escolares nele mencionadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 24 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Luiz Xavier da Costa, Nº 15, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 100,75 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 391,46 (trezentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário (ESPÓLIO) MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, CPF 088.916.304-97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 39/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua João Teixeira, Nº 06, Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 111,50 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 541,61 (quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA, CPF 311.829.764-68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 464/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2968

disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **progressão funcional** à servidora **Shirley Siqueira Dantas Coutinho**, matrícula **0027014-3**, ocupante do cargo de **Professora Polivalente**, lotada na **Escola Municipal Maura de Medeiros Bezerra**, em razão da apresentação de **ESPECIALIZAÇÃO**, expedido por **Faculdade Metropolitana** e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do **Nível II para o Nível III**, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019.

Art. 3º A progressão terá **efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora**, conforme previsto no **Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 23 de junho de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 350 de 01 junho de 2026

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONVOCAÇÕES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026**

A **Secretaria Municipal de Educação do Município de Macau/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, publicado em 11/05/2026, e conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional, garantindo o adequado funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, a necessidade administrativa de recompor o quadro de profissionais do magistério, a fim de evitar prejuízos ao calendário escolar e assegurar o direito fundamental à educação dos alunos da rede pública municipal;

RESOLVE proceder à **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e relacionados no **Anexo I** deste edital, para apresentação de documentos e assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à **Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na **Avenida Centenário, nº 293, CEP: 59500-000 - Porto São Pedro - Macau - RN**, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste edital, no horário das **08h às 13h**.

1.2. O não comparecimento no prazo estipulado, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na **desistência automática do candidato**, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (EM DUAS VIAS COM ORIGINAIS)

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Número do PIS/PASEP;
- Dados bancários - Banco BRADESCO;

- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura);
- Atestado Médico Admissional, expedido por Médico do Trabalho;
- Declaração de que não possui vínculo com outro órgão público, salvo nos casos permitidos por lei.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato convocado será contratado sob **regime temporário**, com remuneração de **R\$ 19,00 (dezenove reais) por hora/aula**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de até **30 horas semanais**.

3.2. A contratação observará os termos do **Edital nº 001/2026**, e será formalizada por meio de assinatura de **Contrato Administrativo Temporário**, conforme minuta constante do **Anexo VIII** do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente convocação não gera direito adquirido à contratação, sendo esta condicionada à apresentação da documentação exigida, à comprovação dos requisitos legais e à necessidade da Administração.

4.2. Fica sob responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar futuras convocações através do **Diário Oficial do Município** e do mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Macau/RN, 24 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2968

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

Prefeita

ÁREA I – MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOG O LOPES/SERTÃOZINHO. CÓD 01-PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA	
CLASSIFI CAÇÃO	NOME
68º	RAILSON JOELITON SOUZA SANTOS
69º	WARLA PATRICIA DOS SANTOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 090/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de: EDNA MEDEIROS DA SILVA, inscrito no CPF: nº 009.249.174-07, conhecido artisticamente por, (EDNA FONTINELLE), para apresentação musical no dia 26 de junho de 2026, as 18:00h (2h de duração) no forró na feira no mercado público no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica, EDNA MEDEIROS DA SILVA inscrito no CPF: nº 009.249.174-07, que apresentou proposta no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 24 de junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 091/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de: ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA, inscrito no CPF: nº 015.786.464-21, conhecido artisticamente por, (ELIANA SHOW), para apresentação musical no dia 29 de junho de 2026, a partir das 21:00h (2h de duração) no roçado de São Pedro (nos intervalos das quadrilhas) no largo da capela São Pedro no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que a artista encontra-se devidamente incluída na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA CPF: 015.786.464-21, com a proposta no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 24 de junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 092/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo

o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para contratação de MELISSA CAMILY BRITO FERNANDES inscrito no CPF: nº 145.013.744-03, conhecido artisticamente como (Mel Fernandes), para show musical no Roçado de São Pedro, no dia 28 de junho 2026, a partir das 21h (2h de duração) no Roçado de São Pedro de Macau, RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que a artista encontra-se devidamente incluída na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física, Melissa Camily Brito Fernandes, CPF: 145.013.744-03, que apresentou proposta no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 24 de junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 019/2026, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de comunicação visual, sinalização temporária, iluminação cênica e fornecimento de estruturas temporárias de apoio para o evento Roçado de São Pedro 2026, a ser realizado no período de 25 a 29 de junho de 2026, no Largo da Capela São Pedro, no município de Macau/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica CÊNICA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.707.391/0001-19, que apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 50.074,00 (Cinquenta mil e



Diário Oficial Macau

setenta e quatro reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 24 de junho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO